



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Ofício nº 111/2014 - GAB

Santa Fé do Sul, 09 de Outubro de 2014.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 063/2014, de autoria do nobre vereador Ronaldo Lima, vimos pelo presente informar que, após análise envolvendo o Gabinete do Prefeito e a Guarda Civil Municipal, chegou a um consenso de instituir o Gabinete de Gestão Integrada - GGIM, com o objetivo de potencializar em conjunto com as esferas governamentais (municipal, estadual e federal) as ações de segurança em nosso município.

Importante salientar, que a Guarda Civil Municipal, por sua vez, reuniu individualmente com os representantes dos órgãos descritos no art. 5º do Decreto Municipal nº 3.502/2014 (cópia anexa), os quais aderiram a legislação instituída pelo Executivo, contudo, o representante do Ministério Público sugeriu dar início às ações impostas por aquele Ato no início do ano vindouro, haja vista o período eleitoral em que atravessa o país.

Diante do exposto, informamos que no início do ano de 2015, a Prefeitura Municipal, por ato próprio, nomeará os membros representantes de cada segmento, objetivando o início das ações caracterizadas no Decreto supra.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CIENTE:

10 / 10 / 2014

Armando Rossafa Garcia
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
Alcir Gilberto Zaina
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.

